SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 41.195.737/0001-94
("FUNDO")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2026, pela QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andares – Parte I - Pinheiros, CEP 05402-005, administradora do **SANTA FÉ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, condomínio de natureza especial constituída com CLASSE ÚNICA DE COTAS organizada sob o regime fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.195.737/0001-94 ("Administradora", "Fundo" e "Classe Única").

02. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7° da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM n° 175/22").

03. **PRESENÇA:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pela Classe Única. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88, gestora da carteira da Classe Única do Fundo ("Gestora").

04. **MESA**: o Sr. Alexandre Calvo como Presidente e a Sra. Alexandra Matos dos Reis como Secretária.

05. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, conforme assinatura na lista de presença, à unanimidade, aprovaram, sem quaisquer ressalvas a alteração da política de investimentos da Classe Única, de forma a incluir "procedimentos arbitrais" no conceito de Direitos Creditórios permitidos pela Classe Única, assim como a alteração dos itens 5.2, 6.1, 6.2 (ii), 6.4 (ii), 6.7, 7.1 (i), 9.3.1, 9.3.2, 9.8.17 do Anexo da Classe Única, dos itens "Direitos Creditórios" e "Documentos Comprobatórios" do Apenso I e dos itens 2 e 3 do Apenso III, todos do Regulamento, com o objetivo de adequar as redações para a nova modalidade de investimento acima mencionada, nos termos da versão consolidada disposta no Anexo I à presente Ata.

Por oportuno, a Administradora informa que foi realizada a atualização de sua razão social, passando os artigos correspondentes do Regulamento do Fundo a conter a seguinte redação: "Administrador: QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500, inscrita no

CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 ("Administrador").

As Deliberações acima aprovadas passarão a viger na abertura de 14 de julho de 2026.

Os cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; **(ii)** autorizam a Administradora a efetivar todas as providências necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os cotistas conferem expressa anuência para que a presente Ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

O signatário ainda declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretária

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Gestora